

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 14/SN/2021

TRABALHADORES DA LIMPEZA INDUSTRIAL REVISÃO DO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO



O contrato coletivo de trabalho dos trabalhadores da limpeza, outorgado pelo SINDETELCO, vai entrar em processo de revisão com o objetivo de começar a vigorar logo no início de janeiro do próximo ano.

O nosso objetivo nesta negociação será, como sempre, **melhorar as condições de trabalho e salário dos trabalhadores da limpeza industrial.**

Nesse sentido propomos um **aumento de 10% na Tabela Salarial** que será repartido num aumento de **5% em 2022** e **5% em 2023**.

Tabela Salarial proposta pelo SINDETELCO para 2022/2023

Nível Salarial	Salário atual	Proposta para 2022	Proposta para 2023
1	1130€	1186,50€	1245,90€
2	915€	960,80€	1008,90€
3	755€	792,80€	832,40€
4	698€	732,90€	769,60€
5	693€	727,70€	764,10€
6	688€	722,40€	758,50€
7	678€	711,90€	747,50€
8	673€	706,70€	742,10€
9	668€	701,40€	736,50€

Nas **matérias de expressão pecuniária** a nossa proposta é a seguinte:

- **Subsídio de Alimentação:** 5€ diários;
- **Criação de um Subsídio de Risco para os trabalhadores hospitalares:** 30€ mensais;
- **Aumento Extraordinário pela via do aumento do salário mínimo nacional:** +2%;
- Propomos ainda uma **reformulação de algumas das Clausulas do CCT** por forma a melhorar alguns dos direitos dos trabalhadores lá expressos.

PAGAMENTO DE FERIADOS NA EMPRESA TALENTER

O SINDETELCO, tem vindo a questionar a empresa sobre o pagamento dos dias feriadados, uma vez que os mesmos há muito não estão a ser corretamente pagos.

Na última reunião com empresa, e já lá vão alguns meses, a empresa foi informada e ficou de resolver a situação, mas ao invés de resolver, continua sem corrigir o erro, o que tem levado ao desagrado de muitos trabalhadores, já que Contrato Colectivo de Trabalho aplicável à actividade estabelece um regime mais favorável aos trabalhadores abrangidos pelo mesmo, ao prever na sua cláusula 21.ª que o trabalho prestado em dia de feriado obrigatório é remunerado a 100%.

Posto isto, o Sindetelco reuniu informação e através de ofício solicitou a correção das folhas de vencimento, e nesta linha pediu também um parecer ao gabinete jurídico, que se conclui favorável para os trabalhadores.

O SINDETELCO, se não obtiver resposta ao ofício enviado, irá avançar pelos meios legais existentes na defesa dos trabalhadores, nossos associados, que se encontram nesta situação.

Sugerimos que nos façam chegar os recibos de vencimento, onde constem os dias feriadados trabalhados e o apuramento do montante concreto em falta, relativo ao trabalho prestado naquelas circunstâncias, para em seguida e simultaneamente proceder à interpelação da empresa para efetuar aquele pagamento e elaboração e entrega da respetiva **queixa ao ACT**, sob pena da interposição das inerentes **ações judiciais**.

PRÉ-INSCRIÇÃO

Nome _____

Local de Trabalho _____

Email: _____

Contacto Telefónico _____



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS TELECOMUNICAÇÕES, MEDIA E SERVIÇOS

Sede: Rua Conde de Redondo Nº 60 B . 1150 - 108 LISBOA

Tel. 21 3531807 - 21 3148620 - 21 3145891 - 21 3145213

Fax. 21 3145826 . E-mail: geral@sindetelco.pt

Web: www.sindetelco.pt  www.facebook.com/sindetelco

DELEGAÇÃO NORTE

Lg. Alberto Pimentel Nº 6 3º Esq 4050 - 024 PORTO

Tel. 22 2081868 E-mail: delegacaonorte@sindetelco.pt

